



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 808/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **ANTONIO PINHAL DOS SANTOS**.

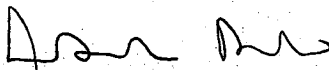
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

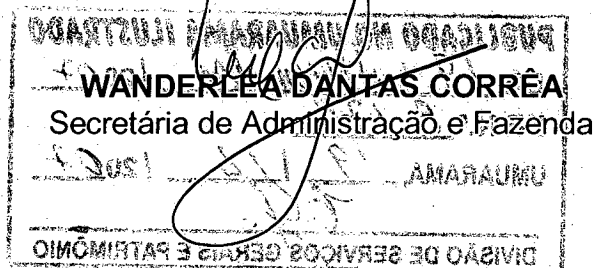
RESOLVE:

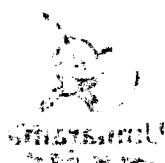
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO PINHAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 121/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 11 (onze) anos e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 15 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

13.08.2007

CONTRATO Nº 001/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa contratada, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assinado em Umuarama, 19 de Dezembro de 2007.

Assinado em Umuarama, 19 de Dezembro de 2007.

DETERMINAÇÃO Nº 001/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19/12/2007
DE N.º	8/176
UMUARAMA,	19/12/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	